Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 - 16:45:00 | Ano XIV - Edição Nº 5662

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ato Administrativo **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`a606ffd5b81b6654c5febb525cbc5383463fa47689ca4378ef851414302d1287`

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 - R
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Regulamentador Conisul nº 01/2024 e com a Lei Federal nº 14.133/2021, **resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026**.

O certame tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição dos itens remanescentes de correlatos e insumos para saúde - parte 02, voltados para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas **-** Conisul.

A sessão pública foi devidamente realizada por meio do Portal de Compras Públicas, observando-se todos os princípios e procedimentos previstos na legislação vigente.

Dessa forma, fica o presente processo devidamente adjudicado em favor das empresas vencedoras do certame, bem como homologado pela autoridade competente, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos decorrentes.

Assim, nos termos da legislação aplicável, declaram-se vencedoras as empresas abaixo elencadas, a qual foram adjudicados os respectivos itens, conforme resultado final do procedimento licitatório:

- **BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 52.448.548/0001-00, para o seguinte item: 11, pelo valor total de R$ 1.41.620,40 (cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos);
- **DUO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 41.993.340/0001-48, para os seguintes itens: 01, 03 e 16, pelo valor total de R$ 811.778,12 (oitocentos e onze mil setecentos e setenta e oito reais e doze centavos);
- **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 03.596.923/0001-46, para os seguintes itens: 21, 22, 23 e 24, pelo valor total de R$ 1.143.942,32 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);
- **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 01.884.446/0001-99, para o seguinte item: 15, pelo valor total de R$ 1.285.412,40 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

CONISUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió/AL, em 17 de setembro de 2026.

Pedro Hermann Madeiro
Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24